



LEI N° 101, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“Dá nova denominação ao Posto de Saúde Raimunda Marques de Miranda, localizado na Rua Tancredo Neves, na comunidade de Cabeceira Grande, neste município de Campestre do Maranhão-MA, para **“Professor Gilson Oliveira Araújo”** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinada a alteração da denominação do Posto de Saúde Raimunda Marques de Miranda, localizado na Rua Tancredo Neves, na Comunidade de Cabeceira Grande, neste Município de Campestre do Maranhão-MA, para **“Professor Gilson Oliveira Araújo”**.

Parágrafo único. A referida denominação tem como objetivo homenagear um Professor desta comunidade que muito contribuiu para o desenvolvimento social e educacional de nosso povo.

Art. 2º Fica ainda determinado que o Executivo Municipal deverá mandar fazer Placa com a nova denominação e fixar em local próprio no referido Posto de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a legislação da denominação anterior em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 17 de junho de 2020.

VALMIR DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal